



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

Superintendência de Desenvolvimento Urbano Leste - SDU - LESTE

Ofício nº 221/2014-GAB/SDU-LESTE

Teresina, 02 de Abril de 2014.

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 10/04/2014

Prezado Deputado,

1º Secretário

Em atenção ao Ofício ALP - 1ª Sec. 039/2014, referente à solicitação implantação de pista de Cooper e Ciclovia na Avenida Zequinha Freire, venho informar a V.Sa. que a largura da Avenida Zequinha Freire, partindo da Avenida João XXIII até a Avenida Maria Antonieta Burlamarqui é de 9,50m nos dois sentidos, com canteiro central medindo 4,00m, com três pistas de rolamento para atender o tráfego intenso de vários bairros da região. Considerando que a largura de uma pista de ciclovia é de 1,50m e uma raia(pista) de Cooper é de 1,22m dá um total de 2,72m, a construção desta pista irá excluir automaticamente uma via de rolamento de cada lado, e o canteiro central não permite a construção porque existem iluminação pública e árvores em seu leito. Assim, o estreitamento de 9,50m para 6,50m de largura em cada sentido causará uma diminuição considerável no fluxo de veículos ao longo da avenida, situação que inviabiliza o pleito do nobre Deputado Gessivaldo Isaías.

Atenciosamente,

Ronney Wellington Marques Lustosa
Superintendente/SDU-LESTE

Encaminhe-se ao expediente em 10/04/14

Ofício ALP - 1ª Sec. Nº 039/14

Requerimento Dep. Gessivaldo Isaías

Solicitando: Que seja feita a terceira pista de Cooper da Av. Zequinha Freire uma pista de Cooper

e uma de ciclovia pois ao longo da avenida muitos pessoas praticam caminhada e

Deputado Fábio Nunes Novo

1º Secretário

ciclismo, correndo o risco de acidente devido inúmeros veículos.

Ilmo. Sr.

Dep. Fábio Núñez Novo

1º Secretário/ALEPI

Assembleia Legislativa do Estado do Piauí

Nesta